



01/09/2023

Número: **0801642-19.2021.8.15.0301**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Pombal**

Última distribuição : **07/07/2021**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
VALDEIR SILVA CAVALCANTE (EXEQUENTE)		JAQUES RAMOS WANDERLEY (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
78605241	01/09/2023 12:00	Petição	Petição
78605243	01/09/2023 12:00	2832632_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_Anexo_02	Outros Documentos
78605244	01/09/2023 12:00	2832632_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_01	Outros Documentos

EM ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

31/08/2023

Valor Final:

R\$ 199,30

Número da Guia:

030.2023.601066

Número do Boleto:

030.0.23.01066/01

Via da Parte / Processo

866100000011 993009283181 520230831031 002301066011

Número do Processo: 0801642-19.2021.815.0301

Comarca: Pombal

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 4.844,36

Promovente:

VALDEIR SILVA CAVALCANTE

Promovido:

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Data Emissão: 11/08/2023

Valor da UFR: R\$ 64,53

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 396,96

Valor Desconto: R\$ 197,66

Valor Final: R\$ 199,30

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 161,33
R\$ 36,33
R\$ 1,64

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo

0801642-19.2021.815.0301

Comarca: Pombal

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: VALDEIR SILVA CAVALCANTE

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 161,33
R\$ 36,33
R\$ 1,64

Número da Guia: 030.2023.601066

Número do Boleto: 030.0.23.01066/01

Data da Emissão: 11/08/2023

Data Vencimento: 31/08/2023

UFR Vigente: R\$ 64,53

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 396,96

Desconto Total: R\$ 197,66

Valor Final: R\$ 199,30

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.

866100000011 993009283181 520230831031 002301066011



Pagar com PIX



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 01/09/2023 12:00:58

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23090112005773300000074008269>

Número do documento: 23090112005773300000074008269

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	23/08/2023	0	0
DATA DA GUIA	Nº DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA
23/08/2023	08016421920218150301		ESTADUAL
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB/Pombal	Vara Cível	RÉU	199,30
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
VALDEIR SILVA CAVALCANTE		FÍSICA	70137132441
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
F8E25FD1C460C16A			
CÓDIGO DE BARRAS			
86610000001 1 99300928318 1 52023083103 1 00230106601 1			





EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE POMBAL/PB

Processo: 0801642-19.2021.8.15.0301

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **VALDEIR SILVA CAVALCANTE**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais**.

Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo a quo, destacando a JUNTADA DAS CUSTAS FINAIS, bem como, pugna-se para que, no juízo de grau mínimo, caso verificado saldo remanescente a ser recolhido, seja a demandada intimada em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,
Pede Juntada,

Pombal, 30 de agosto de 2023

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

